**INDICAÇÃO N°002/2000**

Presidente Lucena, 14 de março de 2000

Vereador: **Adelar Henrique Schmitt**

Objeto: **Indico, quando da execução de obras na Ponte sobre o Arroio Michel, na Rua Avelino Seewald, o alargamento do vão destinado ao passeio público, calçada, visando atender o disposto no Art.36 da Lei Municipal N°170 de 28 de novembro de1996.**

Justificativa:

Justifica-se a indicação, considerando que o próprio Poder Executivo está transgredindo a Lei, enquanto que exige da população o cumprimento dessa sob ameaça de ser multada se não cumprir o estabelecido. Ainda há de considerar-se, que a população é prejudicada com a atual situação, pois ao lado da ponte o passeio público terá as dimensões exigidas enquanto que ao chegar nessa, irá se deparar com calçada estreita.

Adelar Henrique Schmitt

Vereador

Exmo. Sr.

Roque Danilo Exner

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade - RS